



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Handwritten signature

- 313 -
Handwritten signatures

ATA Nº 16/2019

-----Ata da reunião ordinária realizada aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove.-----

-----Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, José Manuel Saraiva Cardoso e Irene Paixão dos Santos Leitão.-----

-----A Senhora Vice-Presidente, encontrava-se ausente por motivo de férias, falta que foi considerada justificada.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o artº 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

- 1. Aprovação da ata nº 15/2019.**
- 2. Intervenção do público.**
- 3. Período Antes da Ordem do Dia.**
- 4. Ordem do Dia.**
 - 4.1. Deliberação sobre a adenda ao Protocolo “Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente”;**
 - 4.2. Deliberações sobre as sugestões enviadas na fase da discussão pública e remessa do Regulamento do Orçamento Participativo de Manteigas para aprovação da Assembleia Municipal;**
 - 4.3. Deliberação sobre a proposta de atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento regular de atividades;**
 - 4.4. Deliberação sobre a abertura de concurso público de empreitada de obras públicas do “Parque Botânico e Ambiental da Fábrica do Rio”;**
 - 4.5. Deliberação sobre o projeto de arquitetura constante do registo nº E/4333/2019, datado de 17 de junho de 2019;**
 - 4.6. Deliberação sobre os projetos e o licenciamento da obra constantes do registo nº E/4195/2019, datado de 7 de junho de 2019;**
 - 4.7. Deliberação sobre a alteração orçamental nº 4/2019.**

Aprovação da ata nº 15/2019.-----

-----Achada conforme, a ata nº 16/2019 foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Irene Leitão, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Intervenção do público. -----

----- Encontrava-se inscrito para intervir o munícipe, Senhor Pedro Nuno Delgado Gomes de Almeida, na qualidade de representante da empresa MANTEIVIAS – Engenharia e Construção, S.A.- -----

Foi dada a palavra ao Senhor Pedro Almeida que começou por cumprimentar os presentes, explicando, em seguida, que o motivo da sua presença tinha a ver com a existência de alguns assuntos pendentes, provenientes, não do atual, mas do executivo anterior, mais concretamente, desde 2013, e que se vêm arrastando ao longo do tempo sem qualquer solução. Em termos cronológicos, informou que em 29/janeiro/2019 enviou um ofício à Câmara Municipal solicitando, no prazo de 10 (dez) dias, a verificação os diversos assuntos pendentes, onde eram indicados os valores em dívida e respetivos juros de mora, para posterior emissão de faturas. Não tendo obtido qualquer resposta, em 15/fevereiro remeteu novo ofício, no qual comunicava que, na ausência de resposta por parte do Município, a empresa iria considerar aceites todos os valores anteriormente indicados, pelo que, iria proceder à emissão das respetivas faturas; a Câmara Municipal pronunciou-se apenas em 12/março quando procedeu à devolução das faturas, entretanto enviadas pela empresa, justificando haver alguns trabalhos não coincidentes, nomeadamente, o aluguer de máquinas para os incêndios de 2015. Disse que os trabalhos tinham sido solicitados pelo Senhor Vereador Paulo Estrela, em funções no anterior Executivo, tendo, inclusivamente, sido anexadas guias assinadas pelo Comandante dos Bombeiros, à época, que comprovavam que os trabalhos tinham sido efetuados. Ficou surpreendido quando, entretanto, foi confrontado com informação prestada pelo Senhor Chefe de Divisão, Engº João Gabriel, que, de acordo com indicação do Gabinete Técnico Florestal, apenas teria estado uma máquina no terreno. Em face do exposto, questionou os membros presentes sobre as possíveis soluções a dar a esta situação. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu e informou que é do seu conhecimento a situação descrita, assim como as reuniões havidas com o Senhor Chefe de Divisão, Engº João Gabriel, para discussão de outras matérias (ex: trabalhos feitos na envolvente à Fábrica do Rio). No entanto, no que toca ao aluguer de máquinas, existe, efetivamente, um desencontro de informações pois, ao contrário do que é afirmado pelo Senhor Pedro Almeida, existe a informação, não só do Gabinete Técnico Florestal, de que apenas uma máquina terá estado de serviço ao incêndio. De facto, sem provas concretas, entende não ser fácil a resolução do assunto, mas ponderou, eventualmente, recorrer ao Senhor ex-Vereador Paulo Estrela para ajudar a esclarecer a situação, se necessário. Ainda assim, questionou os senhores vereadores presentes, em funções no anterior Executivo, como Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal, sobre o seu conhecimento desta questão. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador José Manuel Cardoso respondeu que se recordava de ter sido contactado pelo então Senhor Comandante dos Bombeiros para pedir uma máquina de arrasto e, logo em seguida, para informar que o assunto já teria sido tratado pelo Senhor Vereador Paulo Estrela; tanto quanto se lembra, tratava-se de uma máquina que vinha de Castelo Branco que, inclusivamente, chegou tarde relativamente ao andamento do incêndio, mas que ainda assim foi útil e utilizada no incêndio. No entanto, ficou a convicção de que o Comandante era apenas o intermediário de um pedido efetuado através do CDOS, porque a Câmara Municipal nunca pagou serviços prestados por máquinas de arrasto em incêndios, nem tem essa responsabilidade. Efetivamente e apesar de ter estado no local do incêndio, não tem conhecimento se havia uma ou duas máquinas no terreno, apenas que, pelo menos uma, foi solicitada. Sugeriu que se contactasse o Senhor ex-Vereador Paulo Estrela, uma vez que foi a pessoa que lidou, diretamente, com o assunto.-----

-----O Senhor Pedro Almeida tomou da palavra para dizer que, do seu ponto de vista, considera grave questionarem a existência da segunda máquina de arrasto no combate ao incêndio, pelo que entende que devem ser interpelados todos os intervenientes no processo de forma a resolver o problema.-----

-----O Senhor Presidente interveio dizendo que o Senhor Chefe de Divisão terá certamente entendido não perguntar nada ao Senhor ex-Vereador Paulo Estrela, por não ter sentido essa necessidade, mas assegurou que irá pessoalmente tratar desse assunto, através de uma reunião com o Senhor ex-Vereador e, em última instância, com a realização de uma reunião com o Comando Distrital (CODIS), pois é a entidade que, seguramente, tem registos de todos os equipamentos envolvidos no combate ao incêndio. Quanto às demais questões pendentes, estava certo de que estariam minimamente acertadas.-----

Por fim, agradeceu a presença do Senhor Pedro Almeida, com o compromisso de dar uma resposta em breve.-----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----O Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores a fim de colocarem as suas questões.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Cardoso tomou da palavra, começando por reiterar o assunto dos editais de anúncio das reuniões do Órgão Executivo, solicitando, desta vez, a substituição do edital colocado no átrio do edifício da Câmara que continua a divulgar o antigo horário das reuniões (16:00 horas), precisando, urgentemente de ser retirado e atualizado.-----

De seguida, questionou o senhor Presidente sobre o ponto de situação da reunião realizada com a Águas do Vale do Tejo, sobre as indemnizações compensatórias ao Município de Manteigas. --



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Finalmente e em relação aos pedidos de apoio no âmbito do regulamento municipal de apoio ao emprego, comentou que não é admissível uma resposta ao fim de um ano, e que não há desculpa para acontecerem coisas dessa natureza ou similares. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Leitão salientou que já tinha pedido, não só em reunião de Câmara, como por escrito, para lhe ser enviada a ordem de trabalhos e respetivos documentos para a morada da Covilhã, o que ainda não aconteceu; por esse facto, deu nota, mais uma vez, da morada pretendida para o envio dos documentos mencionados. -----

----- O Senhor Presidente iniciou os esclarecimentos às questões apresentadas, falando da reunião sobre as indemnizações compensatórias: informou que a reunião decorreu no Ministério do Ambiente, com o Senhor Secretário de Estado, onde estiveram quase todas as câmaras municipais envolvidas no processo (com exceção de Pinhel e Sabugal). O que foi dito ao Senhor Secretário de Estado, e que está em causa, é a injustiça cometida em não reconhecer o Memorando de 2015 para as câmaras municipais que já assinaram o acordo de regularização de dívida, porque o Memorando só é reconhecido pelo Ministério do Ambiente e pela Águas do Vale do Tejo quando a totalidade das câmaras municipais tiver assinado o referido acordo; de facto, houve câmaras municipais que não assinaram o acordo dentro do prazo estabelecido, na perspetiva de uma alteração à lei e a fixação de novos prazos, mas a lei não foi alterada e, provavelmente, a Águas do Vale do Tejo irá acionar os municípios que estão em dívida (em particular, o município do Fundão, mais renitente e que tem levantado uma série de questões para não proceder ao pagamento). Foi neste contexto, que foi transmitida a indignação por parte dos municípios cumpridores, pois assinaram o acordo na expectativa da homologação do Memorando de 2015, porque além da quantia a pagar, está em causa o valor a receber com a homologação do documento. Neste sentido, aguarda-se uma resposta do Senhor Secretário de Estado do Ambiente que se comprometeu a fazê-lo tão breve quanto possível, porque os municípios não podem ficar presos a esta indefinição; até ao momento, ainda não há nada de concreto. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Leitão declarando desconhecer o diferendo objeto de discussão, perguntou se o que estava em causa era uma dívida de Manteigas à Águas do Vale do Tejo, sendo em simultâneo credora da mesma Sociedade da Águas do Vale do Tejo, tendo o "dito Memorando", assinado por alguns Municípios devedores e as ditas Águas do Tejo, formalizado um meio de pagamento por compensação de débito/crédito. -----

----- O Senhor Presidente explicou novamente que o memorando foi subscrito por todas as câmaras endividadas e pela Águas do Vale do Tejo, mas como houve autarquias que ainda não assinaram o acordo de regularização de dívida, a tutela não procede à homologação do referido Memorando de 2015. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 317 -

-----A Senhora Vereadora Irene Leitão sublinhou que era inaceitável que a Câmara Municipal de Manteigas e as outras subscritoras do memorando ficassem reféns da recusa de algumas autarquias de subscreverem o dito memorando, que a pressão eventualmente efetuada junto da tutela, prova não ser suficiente para a resolução do problema, pelo que certamente terá de haver outros meios de resolução do problema, pois se as autarquias que não assinaram o memorando nunca o fizerem e “a tutela” – Ministério do Ambiente não transigir na sua posição, as dívidas tornar-se-iam incobráveis, e a questão nunca seria resolvida.-----

-----O Senhor Presidente informou que todas as câmaras municipais gostariam que houvesse outra forma de resolução desta questão, mas a homologação do Memorando de 2015 por parte da tutela, é a única via.-----

Ordem do Dia.-----

Deliberação sobre a adenda ao Protocolo “Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente”.-----

-----Foi presente, para deliberação, a Adenda ao Protocolo “Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente”, a celebrar entre a ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Manteigas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Biscaia interveio para dizer que, se as pessoas que vão integrar estas equipas forem contratadas pelos bombeiros, ao abrigo da nova legislação do trabalho, passarão a ser funcionários do quadro dos bombeiros, o que poderá significar uma despesa permanente, a partir de agora, desconhecendo, no entanto, se essa despesa será bipartida ou tripartida.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que o protocolo tem uma duração de três anos, sendo que as contratações serão, de facto, efetuadas pelos Bombeiros Voluntários de Manteigas e não vê qualquer problema se vierem a integrar o quadro dos bombeiros, pois a precariedade do emprego não beneficia ninguém.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Biscaia disse que não concorda nem discorda com esse aspeto, mas, cautelarmente, salientou que alguém poderá questionar no final do protocolo sobre a causa de se deixar de contar com os bombeiros contratados ao abrigo do documento, quando há algum tempo atrás até faziam falta. Lembrou que, aquando da assinatura do protocolo inicial, já tinha apresentado essa dúvida e, como é do conhecimento geral, tem havido situações semelhantes noutras associações de bombeiros voluntários, com inúmeros problemas de ordem social e funcional, pelo que, do seu ponto de vista, esta situação deve ser prevenida.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que, neste momento, a Câmara Municipal fica vinculada ao protocolo apenas por três anos, findo o qual ninguém a poderá obrigar, sequer, a assinar um



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

novo protocolo; quanto à incorporação dos bombeiros no quadro de pessoal, essa decisão é da responsabilidade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas e não da Câmara Municipal, mas reiterou que nada tem contra a questão da valorização da carreira de bombeiro e o consequente aumento de ordenado e melhoria das condições sociais. Pelo exposto, é de opinião que a adenda ao protocolo deve ser assinada, à semelhança do que aconteceu noutros municípios, mas que deve ser o Executivo a decidir e não uma imposição da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). -----

----- A Senhora Vereadora Irene Leitão opinou dizendo que concorda com a valorização do trabalho seja ele qual for e, com as atuais condições de vida, entende ser justo este tipo de remuneração, ainda que a Câmara Municipal tenha que suportar parte do encargo; quanto a esta adenda ao protocolo, não percebeu muito bem se a Câmara Municipal mandatou a Associação Nacional de Municípios Portugueses para negociar o aditamento ao protocolo, porquanto a alteração já foi efetuada, e sendo um dado adquirido parece não haver nada passível de alteração, ou a ela se adere ou se rejeita. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Cardoso interrompeu para dizer que o Senhor Presidente da ANMP tem conhecimento que o orçamento da Câmara Municipal é aprovado em outubro, pelo que não deveria negociar, neste momento, aumento de encargos, não previstos em orçamento, o que obriga à execução de alterações orçamentais, podendo haver câmaras municipais que possam ter dificuldades em efetuá-las. O certo seria aguardar pelo próximo orçamento municipal. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que a ANMP teve intervenção na negociação do protocolo inicial em nome das câmaras municipais, mas não pode assinar nenhum documento em seu nome, pelo que este Órgão Executivo é que tem de deliberar aprovar, ou não, esta adenda ao protocolo com as condições nele descritas. -----

Prestados os necessários esclarecimentos, propôs que a Câmara Municipal delibere aprovar a adenda ao protocolo supramencionado, de acordo com o texto apresentado e que fica anexo à presente ata. -----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Protocolo “Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente”. -----

Deliberações sobre as sugestões enviadas na fase da discussão pública e remessa do Regulamento do Orçamento Participativo de Manteigas para aprovação da Assembleia Municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 319 -

-----Foi presente a proposta de alteração do Regulamento, para deliberação de envio à Assembleia Municipal, nos termos do disposto da aplicação conjugada dos artigos 25º, nº1, alínea g) e 33º, nº 1, alínea k), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Foram apreciadas as sugestões apresentadas na fase de discussão pública e foi deliberado aceitar todas as sugestões, a saber: -----

- Artigo 8º nº 2: eliminar “no máximo”;-----
- Artigo 8º nº 3 al. b): substituir “elaborar” por “redigir”; -----
- Artigo 8º nº 3 al. c): nova redação: “*submeter o relatório de análise com as propostas a admitir e a excluir ao Presidente da Câmara Municipal para decisão.*”; -----
- Artigo 10º nº 6: eliminar “*que anualmente for definido.*”; -----
- Artigo 11º al. a): eliminar “*específicas*”; -----
- Artigo 15º nº 1: eliminar “*e discussão*”;-----
- Artigo 15º nº 3 al. a): nova redação: “*apresentação das propostas validadas*”; -----
- Artigo 16º nº 1 al. e): eliminar “*preferencialmente*”. -----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a proposta já referenciada, com as sugestões apresentadas, nos termos das aludidas disposições legais. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a proposta de atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento regular de atividades. -----

-----Foi presente, para apreciação e deliberação, a informação nº 2414, datada de 24 de julho de 2019, referente à concessão de apoios financeiros para o desenvolvimento regular de atividades, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de Outra Natureza e proposta de atribuição dos referidos apoios. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Biscaia concluiu, desde logo, que apenas as entidades referidas entregaram em tempo útil, o processo de candidatura. De seguida e sobre o Clube Voo Livre Vertical, já anteriormente chamado a discussão, referiu que não está em causa, naturalmente, o valor atribuído, mas preocupa-o mais o estado de abandono em que se encontra a casa cedida para sede do clube, porque tem verificado que não é utilizada, constatando, inclusivamente, que o próprio clube não está mobilizado para mais atividades, no âmbito da sua função (parapente), onde, a determinada altura, teve uma boa intervenção. Desconhece o(s) projeto(s) apresentados ou o plano de atividades para 2019, mas, na sua opinião, ou se compromete a fazer novas ações ou, a continuar desta forma, não lhe parece adequado a atribuição de apoio. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Cardoso pretendeu igualmente comentar este subsídio, dizendo que, no seu entendimento, o apoio atribuído justifica-se, plenamente, uma vez que o Clube continua a fazer batismos de voo, que provocam muita despesa; tem também o “Challenge”, ou seja, sempre que se batia um record de distância, era atribuído um prémio ao participante e feita a divulgação na imprensa nacional e internacional. Para quem desconhece, informou ainda que a Azinha é o sítio da Península Ibérica de onde sai o maior número de voos de parapente e de maior distância; por este simples facto, entende que se está a investir pouco na atividade de parapente, embora reconheça que a atividade do Clube pode melhorar bastante.

----- O Senhor Presidente explicou que os subsídios são fixados em função do plano de atividades apresentados e da pontuação que, em face disso, reúnem; de qualquer maneira, informou que já teve uma reunião com o Clube, na sequência do que já havia sido discutido em reunião de Câmara e achou que mostraram vontade em mobilizar-se para desenvolver mais atividades. Teve também uma reunião com a Federação Portuguesa de Voo Livre, onde lhes transmitiu o seu desagrado porque, ao mesmo tempo que decorriam, no Concelho de Manteigas, as provas para a Taça do Mundo, divulgaram provas por eles desenvolvidas sem sequer fazerem qualquer referência às que decorriam neste Concelho; ficou acordado para, em conjunto com o Clube Voo Livre Vertical, desenvolverem, pelo menos, uma atividade de relevo nacional. Por seu lado, o Clube Voo Livre Vertical comprometeu-se a desenvolver atividades de âmbito local e regional, sem esquecer a atividade “Venha voar connosco”, que decorreu em 2018, e que consiste em batismos de voo, não só para quem pretende dar continuidade à atividade, como para quem apenas pretende experimentar a sensação de voar num *biplace*. Neste momento, resta aguardar pelas propostas a apresentar pelo Clube. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Leitão, tendo em conta que está por fora da realidade das associações do Concelho, solicitou esclarecimentos sobre alguns valores, nomeadamente, a justificação para o subsídio atribuído à Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, pois entende que não têm necessidade, quais as atividades que a Liga dos Combatentes promove, e o porquê do valor, um pouco excessivo na sua opinião, atribuído ao Grupo Coral de Manteigas. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que a Santa Casa da Misericórdia de Manteigas é uma instituição de solidariedade social do Concelho e que se encontra nas mesmas circunstâncias das demais perante o regulamento municipal; por seu lado o Núcleo de Manteigas da Liga do Combatentes tem promovido bastantes atividades, embora não muito visíveis, como é o caso do sistema de apoio aos associados, em termos sociais, clínicos e psicológicos, através do CAMPS, que é um centro de atendimento médico-psicológico; e o Grupo Coral de Manteigas, tal como já tinha referido, apresentou o seu plano de atividades que lhe conferiu uma determinada pontuação, nos termos do disposto no regulamento municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Luiz

- 321 -

[Handwritten signatures]

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição dos seguintes apoios:-----

- Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova – 17.500,00€; -----
- Banda Boa União - Música Velha – 17.500,00€; -----
- C.N.E. nº 232, S. Pedro – 1.500,00€;-----
- Santa Casa da Misericórdia de Manteigas – 5.500,00€;-----
- Junta de Agricultores de Manteigas – 415,00€;-----
- Grupo Popular Cultural e Recreativo da Praça de Louça – 1.196,00€; -----
- Grupo BTT – 5.000,00€; -----
- Clube Voo Livre Vertical – 1.745,00€;-----
- C.N.E. nº 231, Santa Maria – 1.500,00€; -----
- AFACIDASE – 11.000,00€; -----
- ACTIVA – Associação de Artes e Património de Manteigas – 3.000,00€;-----
- Grupo Coral de Manteigas – 4.450,00€; -----
- Liga dos Combatentes – Núcleo de Manteigas – 1.900,00€. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a abertura de concurso público de empreitada de obras públicas do “Parque Botânico e Ambiental da Fábrica do Rio”. -----

-----Foi presente, para apreciação e deliberação, a informação nº 2670/Proc. 2019/300.10.001/16, datada de 16 de agosto de 2019, referente ao procedimento por concurso público – empreitada “Parque Botânico e Ambiental da Fábrica do Rio”. -----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o procedimento por concurso público, nas condições referidas nos pontos 2 a 5, da referida informação, bem como nomear como gestor do contrato o Engenheiro João Carvalhinho. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre o projeto de arquitetura constante do registo nº E/4333/2019, datado de 17 de junho de 2019. -----

-----Foi presente, para aprovação o projeto de arquitetura relativo a obras de ampliação de alteração de fração comercial/serviços, conforme descrito na informação nº 4333/Proc. 03/2019, datada de 13 de agosto de 2019. -----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, conforme proposto na aludida informação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre os projetos e o licenciamento da obra constantes do registo nº E/4195/2019, datado de 7 de junho de 2019. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Tendo-se a Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão ausentado, neste ponto da Ordem do Dia, foram presentes, para aprovação alguns projetos de especialidade, com vista ao licenciamento de uma obra de alteração de moradia unifamiliar, conforme descrito na informação nº 4195/Proc. 18/2018, datada de 8 de agosto de 2019. -----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos apresentados e licenciar a obra, conforme proposto na aludida informação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a alteração orçamental nº 4/2019. -----

----- Foi presente, para deliberação, a alteração orçamental nº 4/2019. -----

----- Após alguns esclarecimentos feitos pelo Senhor Presidente, o Senhor Vereador José Manuel Cardoso fez algumas observações, nomeadamente: nas "*alterações obrigatórias posicionamento remuneratório*" foram retirados quase 50% (cinquenta por cento) da dotação inicial que, do seu ponto de vista, não eram necessárias; em "*sinalização e trânsito*" houve um aumento de 60% (sessenta por cento) e a rubrica "*subsídio de férias e de Natal*" aumentou 59% (cinquenta e nove por cento). Sobre estes dois últimos perguntou qual a justificação para o aumento. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que no caso da "*sinalização e trânsito*" se deve à sinalética colocada nas lombas da rua de Santa Maria e para outras que estão previstas em diversas vias; no caso da rubrica "*subsídio de férias e de Natal*" o valor foi apenas mal calculado. Aproveitou para informar que a redução verificada na rubrica "*alterações obrigatórias posicionamento remuneratório*" teve a ver com a anulação em "*Pessoal quadros - regime contrato individ. trabalho*" e o reforço da rubrica "*Pessoal em funções*" -----

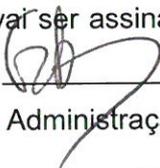
Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Finanças Municipais. -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de oitocentos e sete mil setecentos e onze euros e setenta e dois cêntimos (807.711,72€). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e três minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  -----

Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

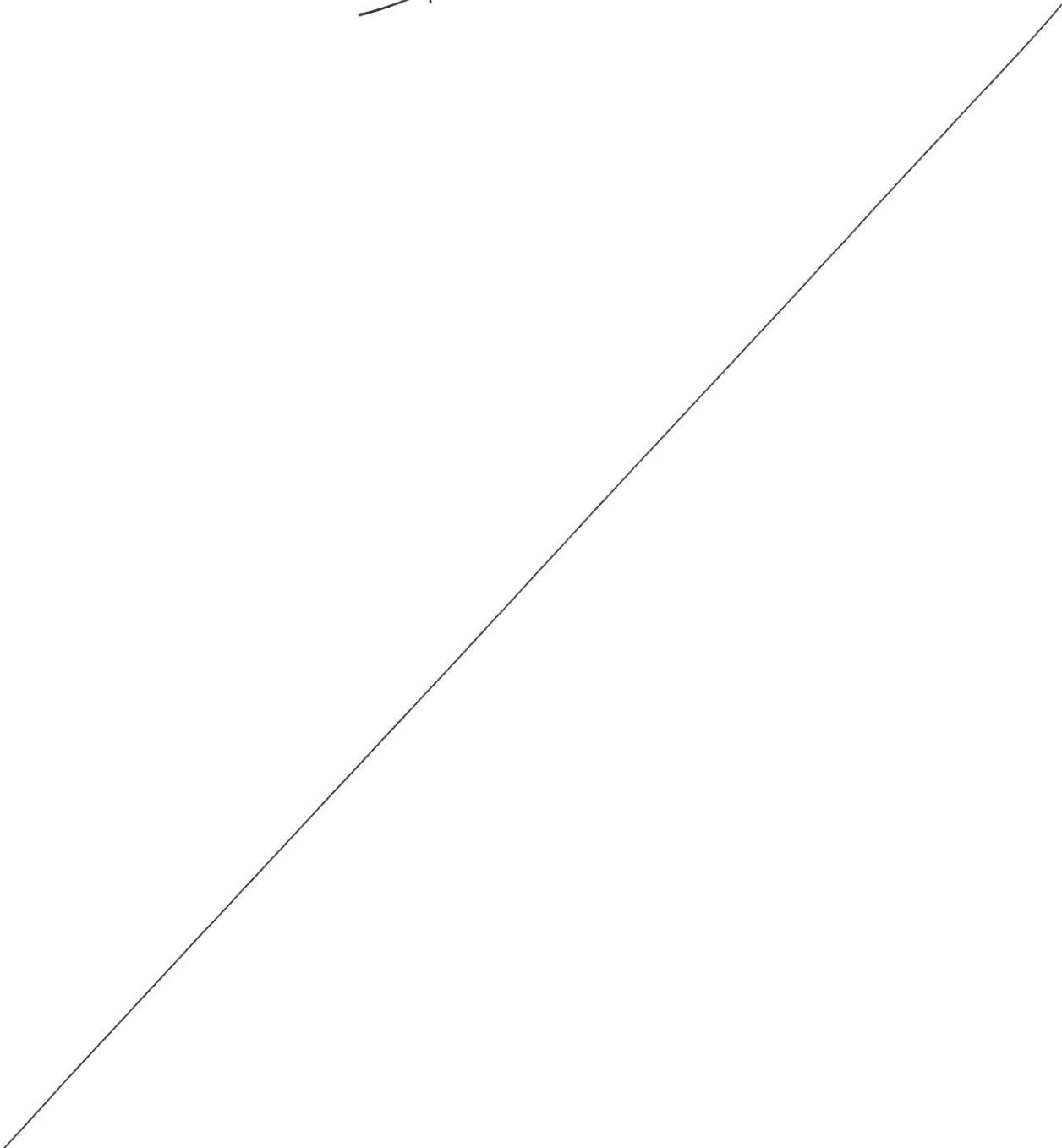
Augusto V.

Edmundo

Alcides

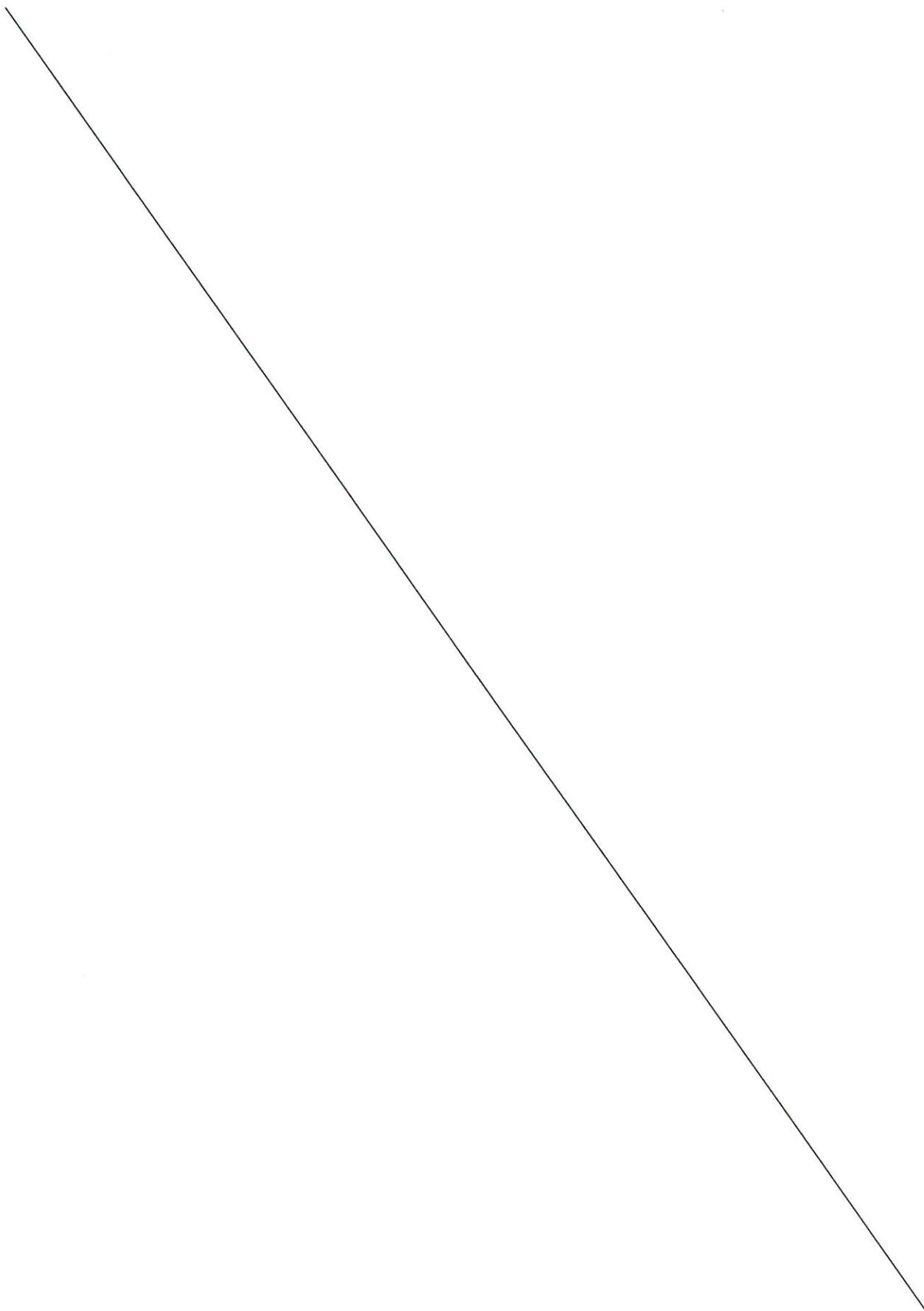
João F. R.

José Leão





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS





Autoridade Nacional
de Emergência e Proteção Civil

A Assessoria de
Câmara
19-07-16



Luiz

[Signature]

Homologo

____/____/____

O Ministro da
Administração Interna

(Eduardo Cabrita)

ADENDA AO PROTOCOLO CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE

Considerando que,

O Governo preconiza o reforço da profissionalização dos Bombeiros, promovendo o desenvolvimento gradual das Equipas de Intervenção Permanente, em parceria com os Municípios e as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários, e reconhece aos Corpos de Bombeiros a qualidade de parceiros fulcrais no sistema de proteção civil.

Os bombeiros que integram as Equipas de Intervenção Permanente, constituídas nas Associações Humanitárias de Bombeiros, têm conhecimentos e valências que lhes permitem dar resposta adequada nas diferentes missões, em ocorrências cada vez mais exigentes e complexas nas áreas dos respetivos concelhos.

É, assim, imperioso criar condições para a valorização do estatuto dos bombeiros que integrem estas Equipas celebrando a presente Adenda ao “Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente” a subscrever entre a Autoridade nacional de Emergência E Proteção Civil, o respetivo Município e a Associação Humanitária de Bombeiros.

Entre:

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), pessoa coletiva n.º 600082490, com sede na Av. do Forte, 2794-112 Carnaxide, neste ato devidamente representada pelo Presidente, Tenente-General Carlos Manuel Mourato Nunes,-----

Município de Manteigas, pessoa coletiva n.º 506632946, com sede na Rua 1.º de Maio, 6260-101 Manteigas, neste ato devidamente representado pelo Presidente, **Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho**,--

E,



AUTORIDADE NACIONAL
DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL



Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, pessoa coletiva n.º 501132830, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, 6260-120 Manteigas, neste ato devidamente representada pela Vice-Presidente, Ana Catarina Félix Vinagre,-----

É celebrado a presente **Adenda ao “Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das equipas de Intervenção Permanente”** celebrado em 2018 que se rege nos termos e condições das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Alteração da Cláusula Quinta)

1. A Cláusula Quinta do “Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente” passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Quinta

(Direitos dos elementos da EIP)

1. *A remuneração base mensal é estabelecida em 738,05€ (setecentos e trinta e oito euros e cinco cêntimos), correspondente ao nível 6 da tabela remuneratória aplicável à Administração Pública, sendo atualizável anualmente na mesma percentagem do aumento que se verificar para os salários dos trabalhadores da Administração Pública.*
2. *O pessoal contratado tem direito a subsídio de férias e de Natal, de montante equivalente à remuneração base ou ao seu proporcional, de acordo com a legislação em vigor, pago com o vencimento dos meses de Junho e Novembro, respetivamente.*
3. *É devido subsídio de refeição pelos dias de prestação de serviço efetivo, no montante equivalente ao estabelecido para a função pública e que no presente ano económico é de 4,77€ (quatro euros e setenta e sete cêntimos) por dia.*
4. *Relativamente ao elemento que exerça funções de chefia da EIP, é devido um suplemento mensal, correspondente a 25% sobre o valor base referido no n.º 1 desta Cláusula.*
5. *A atribuição do suplemento de chefia depende do exercício efetivo das funções.*
6. *Sobre o vencimento mensal são efetuados os descontos legalmente previstos.*



AUTORIDADE NACIONAL
DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL



Cláusula Segunda
(Entrada em Vigor)

A presente Adenda entra em vigor no dia 1 de julho de 2019.

Feito em quadruplicado, destinando-se um exemplar a cada uma das partes e outro à entidade homologante.

Local e (data).

O Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Carlos Manuel Mourato Nunes

O Presidente da Câmara Municipal de Manteigas

Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho

**A Vice-Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários
de Manteigas**

Ana Catarina Félix Vinagre

